



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete da Presidência

---

**EDITAL Nº 04/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a necessidade de prorrogação do prazo para inscrições;

**Considerando** o impedimento superveniente de membros da comissão instituída pela Portaria nº 729, de 25.04.2012;

**Considerando**, ainda, a decisão proferida pelo Conselheiro JEFFERSON KRAVCHYCHYN, que julgou improcedentes os pedidos deduzidos no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0004716-80.2012.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, publicada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer nova data para aplicação das provas objetiva e subjetiva do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções Juiz Leigo e Conciliador, alterando o item 11.2.1 do Edital nº 01/2012, que passa a vigor com a seguinte redação:

*11.2.1 As provas objetiva e subjetiva serão aplicadas na data de 26 de agosto de 2012.*

**Art. 2º.** As demais disposições contidas no Edital nº 01/2012 permanecem inalteradas.

Rio Branco, 07 de agosto de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**  
Presidente